



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE CORREGEDORIA GERAL



RECOMENDAÇÃO DCG/UFOP N.º 01/2026

Ementa: Boas práticas de governança. Prevenção e Prevenção contra riscos. Procedimentos administrativos. Pagamento de bolsas. Custeio de atividades acadêmicas.

A Diretoria de Corregedoria Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VII e XXIII do art. 6º da Resolução CUNI n.º 2527/2022 e a Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022:

- Considerando que é dever da Administração Pública atuar de forma preventiva visando a mitigação de riscos institucionais, bem como atuar ativamente para o fortalecimento das boas práticas de governança administrativa;
- Considerando que a atividade correcional não se limita às atividades de apuração e elaboração do juízo de admissibilidade correcional, sendo direcionada, também, e em especial, ao desenvolvimento de ações e atividades de precaução, de prevenção e de orientação aos servidores da UFOP;
- Considerando, por fim, os princípios constitucionais da Administração Pública previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RECOMENDA, à Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças que avalie, enquanto medida de precaução e prevenção, proceder à análise, avaliação, consolidação e/ou eventual revisão dos procedimentos adotados para o repasse de valores, a título de bolsa discente, destinados ao custeio de atividades acadêmicas.

Ouro Preto, 16 de abril de 2026.

Felipe Comarela Milanez
Diretor de Corregedoria Geral
UCI/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Comarela Milanez, DIRETOR(A) DA CORREGEDORIA GERAL**, em 16/04/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1088339** e o código CRC **65EDDFA3**.